

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE
E DA REFORMA DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 383/2000

de 28 de Junho

O quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar carece de reajustamentos na carreira médica hospitalar, designadamente através da extinção da área funcional de estomatologia e do reforço de recursos humanos noutras áreas de forma a permitir uma melhor adequação à realidade actual, com a conseqüente melhoria de prestação de cuidados.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, aprovado pela Portaria n.º 1304/93,

de 27 de Dezembro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 701/96, de 6 de Dezembro, é alterado, na parte respeitante ao grupo de pessoal técnico superior, carreira médica hospitalar, pelo mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º É extinta no quadro referido no número anterior, na parte respeitante ao grupo de pessoal técnico superior, a área funcional de estomatologia da carreira médica hospitalar dotada de dois lugares.

Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado do Orçamento, em 12 de Maio de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização Administrativa, em 23 de Fevereiro de 2000. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em 25 de Maio de 2000.

MAPA ANEXO

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	-	-
Técnico superior	-	Médica hospitalar	-
	-	Cirurgia geral		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
	-	-
	-	Ginecologia/obstetrícia ...		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	(a) 4
	-	Medicina interna		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	6
	-	Ortopedia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
	-	-
	-	Patologia clínica		Chefe de serviço	(b) 1
				Assistente graduado/assistente	(b) 1
	-	-
	-	-
.....	-	-

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

(b) Na globalidade só poderá estar preenchido um lugar da respectiva especialidade.